



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 33ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 07 DE AGOSTO DE 2025 – QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva e o Ministro Guido Amin Naves.

Ausente, justificadamente, a Ministra Safira Maria de Figueredo.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Osmar Machado Fernandes.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE**

No uso da palavra, a Ministra Presidente cumprimentou o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Osmar Machado Fernandes por sua estreia nesta Corte no dia de hoje.

Ao final, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente, no exercício ocasional da Presidência, convidou os Ministros para a Feira de Livros Usados da JMU, nos seguintes termos:

*Senhores Ministros,*

*Tenho a honra de convidar Vossas Excelências para prestigiarem a Feira de Livros Usados da Justiça Militar da União, com o tema: **Leitura sustentável: compartilhando com responsabilidade.***

*A Feira tem como propósito estimular o hábito da leitura, promover o reaproveitamento de obras e incentivar o compartilhamento responsável do conhecimento.*

*O evento promovido pela DIDOC e organizado pela Biblioteca será realizado entre os dias 13 e 15 de agosto de 2025, das 13h às 18h, no Espaço Cultural Ministro Cherubim Rosa Filho, no térreo deste Tribunal. A abertura oficial está prevista para o dia 13 de agosto, às 16h, com **coffee break.***

*Conto com a participação de Vossas Excelências!*

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Com a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO sugeriu que, após a devida análise pela Corte, na semana de 22 a 25 de setembro próximo, a Sessão de Julgamento ocorra na modalidade virtual, uma vez que estão previstos para esse período a promoção de dois seminários muito tradicionais, o

XIX Seminário de Direito Militar da Guarnição de Santa Maria/RS e a 2ª Conferência Nacional IBDM de Direito Militar e Segurança Pública, em Salvador/BA, o que foi aprovado **à unanimidade**.

Dando seguimento, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA informou que providenciará ofício-circular ainda na data de hoje, em razão da atuação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), disponibilizando o **prompt**, ou seja, o comando para implementação da Linguagem Simples em ementas de acórdãos, de acordo com o CNJ, que rodará na inteligência artificial que a Justiça Militar da União já possui. Todo o tutorial em relação ao **prompt** será fornecido, o setor de Tecnologia de Informação do Tribunal já está a disposição para quem queira instalar e começar a trabalhar com o referido comando. O **prompt** facilitará tanto a ementa quanto a produção de acórdãos e votos na Linguagem Simples.

Usando da palavra, a Ministra Presidente rendeu seus cumprimentos ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pela iniciativa, destacando a sintonia da Justiça Militar da União com os dias coevos, sempre acompanhando as inovações.

Logo em seguida, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ dirigiu uma saudação especial ao representante do Ministério Público Militar, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Osmar Machado Fernandes, expressando sua satisfação e alegria com a sessão inaugural de Sua Excelência nesta Corte. Rememorou conhecer o Dr. Osmar há quase 38 anos, tendo sido, inclusive, o promotor responsável pela aplicação das provas de ingresso na Instituição à época, em Curitiba/PR. Concluiu ressaltando que o Dr. Osmar foi o único candidato aprovado na 5ª Região Militar, com grande mérito, e que desde então vem trilhando uma carreira exemplar. Destacou, ainda, que o Subprocurador atuou como Conselheiro Nacional do Ministério Público e também como Corregedor Nacional, afirmando que o dia de hoje é memorável não apenas para o Dr. Osmar, mas também para a Justiça Militar e o Ministério Público Militar.

Na sequência, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA saudou o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pela disponibilização do referido **prompt**, destacando sua relevância, especialmente no contexto do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, do qual é Presidente da respectiva Comissão. Enfatizou que essa nova diretriz representa um avanço significativo para a Justiça Militar da União, ao viabilizar a adoção de ementas conforme os parâmetros do Conselho Nacional de Justiça: simples, claras e acessíveis. Considerou essa iniciativa um passo importante rumo ao cumprimento integral das metas estabelecidas para a consolidação da linguagem simples no âmbito do Judiciário.

Pedindo a palavra, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Osmar Machado Fernandes registrou sua satisfação e honra em participar neste Plenário, registrando agradecimento especial ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ pela generosidade em suas palavras. Em seguida, solicitou permissão para a pedido do Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, distribuir livreto sobre o Protocolo de Atuação do Ministério Público Militar com perspectiva de gênero, referido Protocolo foi lançado essa semana mediante pequena solenidade na Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Na oportunidade, a Ministra Presidente felicitou o Ministério Público Militar pela edição de relevante protocolo, sendo o MPM é o primeiro órgão do **Parquet** tanto estadual quanto federal a fazê-lo. Assim, merecem cumprimentos todos os procuradores e subprocuradores pela sensibilidade em perceber que o Sistema de Justiça e a justiça justa hoje funcionam de acordo com as interseccionalidades e de acordo com as estigmatizações históricas que as populações segregadas sempre sofreram. No caminho do que o Conselho Nacional de Justiça propôs por meio de sua Resolução, o MPM foi o pioneiro a desbravar essa seara tão importante e que ainda causa tantos incômodos que são os Direitos Humanos.

Por fim, a Ministra Presidente alertou acerca do art. 42 do RISTM, registrando que fará a redistribuição dos processos em que atue como Relatora e Revisora.

## JULGAMENTOS

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 7000285-07.2025.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **ADVOGADOS:** RAFAEL SCHERER POLITANO (OAB RS063723) e MAURICIO MICHAELSEN (OAB RS53005).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e não acolher o agravo interno interposto pela defesa do Segundo-Sargento da Aeronáutica J. C. V. para manter a decisão que não conheceu dos embargos de declaração nº 7000168-16.2025.7.00.0000 e negou-lhes seguimento, por serem manifestamente incabíveis, com fundamento nos arts. 13, inciso V, 131, § 3º, e 132, todos do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar (RISTM).

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000273-64.2024.7.02.0002/SP - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **ADVOGADO:** ATHOS CESAR SALLES DE SOUZA (OAB SP473333).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e dar parcial provimento ao Apelo da Defesa, para manter a condenação de L. D. S. F. à pena de 2 (dois) anos de detenção quanto ao delito previsto no art. 216-A do CP, nos termos da sentença, e absolvê-lo do delito previsto no art. 342 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM. Presidência do Vice-Presidente, Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, na ausência ocasional da Ministra Presidente.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000019-20.2025.7.00.0000/MG. RELATOR:** MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **RECORRENTE:** ETEVALDO LUIZ CAÇADINI DE VARGAS. **ADVOGADO:** RODRIGO SUZANA GUIMARÃES (OAB MG065553). **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu rejeitar a preliminar arguida pelo Ministro PÉRICLES AURELIO LIMA DE QUEIROZ, de nulidade da Decisão de incompetência proferida, monocraticamente, pelo Juiz Federal da Justiça Militar. Os Ministros CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e LOURIVAL CARVALHO SILVA acompanhavam o voto do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ acolhendo a preliminar. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu conhecer e dar provimento ao Recurso defensivo para, reformando o Decisum "a quo", declarar esta Justiça Especializada competente para processar e julgar os fatos imputados ao recorrente, com arrimo no art. 9º, incisos I e III, alínea "d", do CPM. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fará declaração de voto. Presidência do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente, na ausência ocasional da Ministra Presidente.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000775-63.2024.7.00.0000/RJ. RELATOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** ILSON DA SILVA ARAUJO. **ADVOGADA:** RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580).

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão virtual realizada no período de 12 a 15 de maio de 2025, após o retorno de vista do Ministro GUIDO AMIN NAVES, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar, por falta de amparo legal, a preliminar defensiva, de violação ao princípio "nemo tenetur se detegere". Em seguida, **no mérito, por maioria**, decidiu dar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, reformando a decisão recorrida para receber a Denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar em desfavor do ex-Soldado da Marinha ILSON DA SILVA ARAÚJO, pela prática, em tese, do crime previsto no art. 251 do Código Penal Militar, nos autos do Inquérito Policial Militar nº 7000325-90.2024.7.01.0001, em trâmite no Juízo da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, CELSO LUIZ NAZARETH e GUIDO AMIN NAVES, em seu voto de vista, e a Ministra SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO negavam provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo MPM, e mantinham inalterada a Decisão de rejeição de Denúncia proferida pelo Juiz Federal da 4ª Auditoria da 1ª CJM. O Ministro GUIDO AMIN NAVES fará declaração de voto. Os votos do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e da Ministra SAFIRA MARIA FIGUEREDO foram computados na forma do art. 79, § 6º, do RISTM. Presidência do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente, na ausência ocasional da Ministra Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h35.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 12 a 14/08/2025, sob a presidência da Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 15/08/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 15/08/2025, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4487335** e o código CRC **2DDBA888**.

4487335v2